



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2005/2018

Em 13 de setembro de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 3597/18**, de autoria do Vereador **GERSON DA FARMÁCIA**, fomos cientificados pela Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos de Serviços do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, que os exemplares de ipês existentes no local indicado, recebem poda de manutenção periodicamente. Todavia, ressaltar o setor que a redução de copa das árvores é uma prática proibida por lei no município.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete